



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 0118/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 08 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO
SERVIDOR JOAO MARCOS COSTA
MARTINS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal JOAO MARCOS COSTA MARTINS, Médico Veterinário, Matrícula 002437-9, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a EMATER -Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar a função de FEA-Fiscal Estadual Agropecuário.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **JUSSANA CRISTINA DA SILVEIRA MACHADO**, matrícula nº 0071772-3, Guarda Vigilante, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 10 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5FD5332E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0117/GPMAAN/2025

em 11 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA VALCILENE MARIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 167/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0137/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 071/2025-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **VALCILENE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 0011244-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BF93893D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0118/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 08 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR JOAO MARCOS COSTA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal **JOAO MARCOS COSTA MARTINS**, Médico Veterinário, Matrícula 002437-9, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a EMATER -Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar a função de FEA-Fiscal Estadual Agropecuário.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:59F928A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0119/GPMAAN/2025

em 11 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ELIZANGELA RIBEIRO MACIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 168/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0138/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 072/2025-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **ELIZANGELA RIBEIRO MACIEL**, matrícula nº 0041500-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.